

OFÍCIO Nº 1096/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

**PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SECULT.**

Parintins, em 15 de dezembro de 2025.

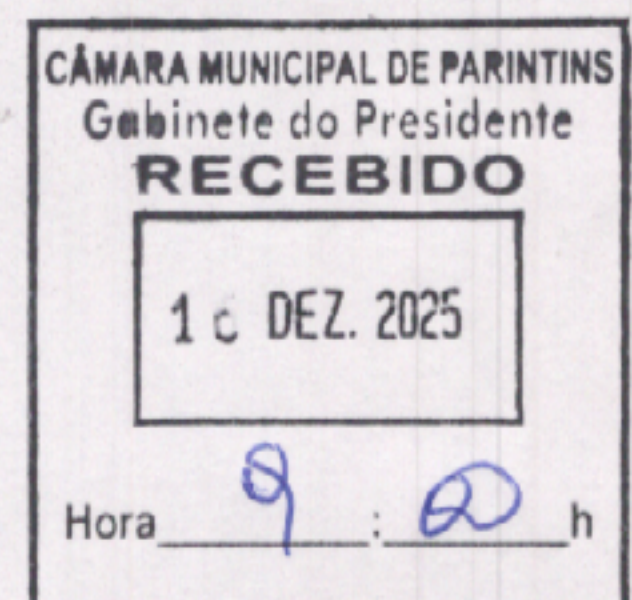
Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SECULT**, referente à reposta das Indicações/Requerimentos abaixo listados:

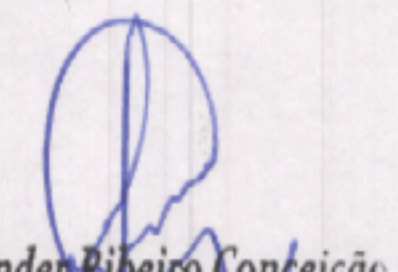
1. **OFÍCIO Nº 591/2025 – SECULT** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1248/2025**, de autoria do **VER. BABÁ TUPINAMBÁ**;
2. **OFÍCIO Nº 633/2025 – SECULT** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1316/2025**, de autoria do **VER. FLÁVIO FARIAS**;
3. **OFÍCIO Nº 634/2025 – SECULT** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1321/2025**, de autoria do **VER. FLÁVIO FARIAS**;
4. **OFÍCIO Nº 643/2025 – SECULT** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1375/2025**, de autoria da **VERª. MÁRCIA BARANDA**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente



**Socorro Araújo de Carvalho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal  
Dec. nº 004/2025 - PGMP



**Márcio Wander Ribeiro Conceição**  
Chefe do Gabinete da Presidência  
Portaria Nº 026/SRH - CMP



OFÍCIO Nº 591/2025 – SECULT

Parintins, 01 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

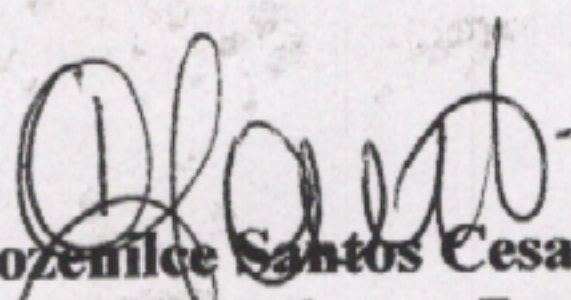
**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 923/2025 – GAB/PMP

Prezado (a),

Em atenção ao Ofício em referência, que encaminha a **Indicação nº 1248/2025**, de autoria do Vereador José Tupinambá Ribeiro Ponte, a qual propõe a inclusão e realização anual do Festival da Canção no calendário oficial de eventos do Município de Parintins, informamos que a equipe técnica desta Secretaria fará os estudos necessários, conforme as diretrizes e a disponibilidade da programação cultural anual.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das expressões artísticas locais e com a ampliação dos espaços de valorização da música parintinense, colocando-nos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

  
**Rozenilce Santos Cesar**  
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Decreto nº 102/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

**RECEBIDO**

05 DEZ. 2025

HORA 14:48

  
**Neandro Marques dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Parintins



OFÍCIO Nº 633/2025 – SECULT

Parintins, 01 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº998/2025 – GAB/PMP

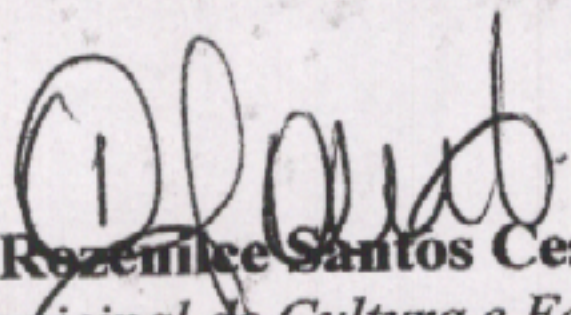
Prezado (a),

Em atenção ao **Ofício Nº998/2025 – GAB/PMP**, que encaminha a Indicação nº 1316/2025, de autoria do Vereador Flávio Farias, a qual propõe que o nome da **Casa Cultura Jair Mendes**, possa se chamar **Palácio da Cultura Jair Mendes**.

Informamos que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa realizará os estudos necessários para avaliar a viabilidade e as possibilidades de atendimento à presente proposição.

Reiteramos nosso compromisso em apoiar projetos que fortaleçam o setor cultural do município e colocamo-nos à disposição para futuros encaminhamentos que viabilizem a execução desta proposta.

Atenciosamente,

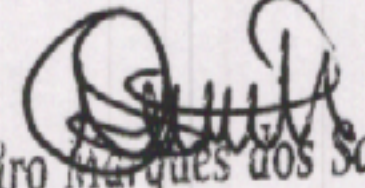
  
**Rozemir Santos Cesar**  
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Decreto nº 102/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

**RECEBIDO**

05 DEZ. 2025

HORA 14:48

  
Neandro Marques dos Santos  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Parintins



OFÍCIO Nº 634/2025 – SECULT

Parintins, 01 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

---

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº998/2025 – GAB/PMP

---

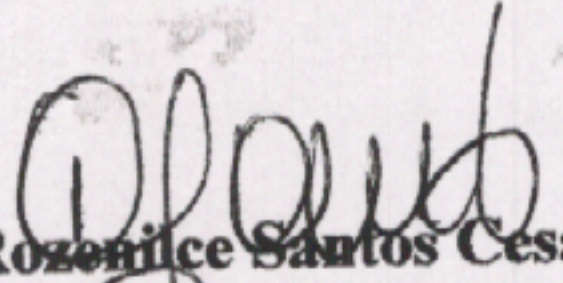
Prezado (a),

Em atenção ao **Ofício Nº998/2025 – GAB/PMP**, que encaminha a **Indicação nº 1321/2025**, de autoria do **Vereador Flávio Farias**, a qual propõe a **Construção de um Centro Cultural na Vila Amazônia**.

Informamos que a proposta é viável, desde que haja a devida dotação orçamentária disponível, condição indispensável para garantir a implantação e manutenção do referido espaço cultural.

Reiteramos nosso compromisso com o setor cultural do município e colocamo-nos à disposição para futuros encaminhamentos que viabilizem a execução desta proposta.

Atenciosamente,

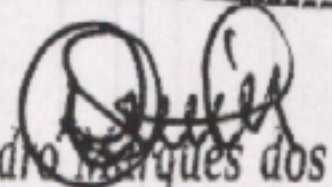
  
**Rozenice Santos Cesar**  
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Decreto nº 102/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

**RECEBIDO**

05 DEZ. 2025

HORA 14:48

  
**Neandro Marques dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Parintins



OFÍCIO Nº 643/2025 – SECULT

Parintins, 08 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito Municipal de Parintins  
Gabinete do Prefeito

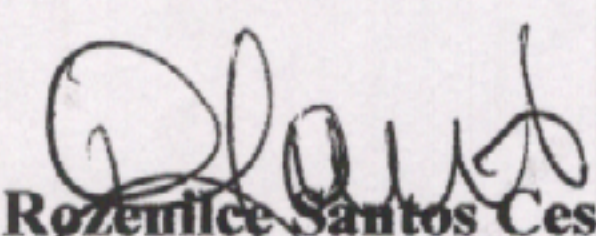
**Assunto:** Resposta ao Ofício nº1054 /2025 – GAB/PMP

Prezado,

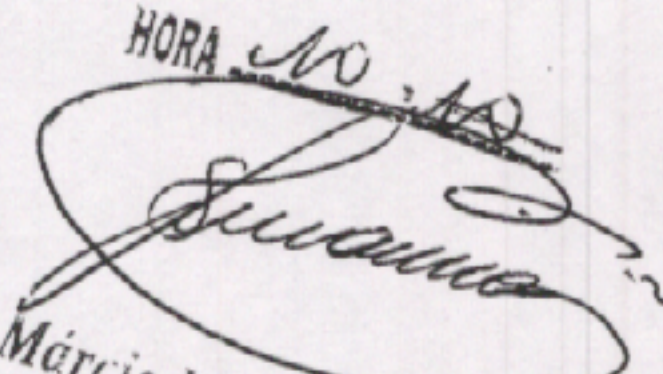
Em atenção ao Ofício encaminhado por este Gabinete, referente à **Indicação nº 1375/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Baranda, que solicita a criação de um Programa de Promoção do Artesanato Parintinense para Exportação, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa informa que serão feitos os estudos necessários e posteriormente verificadas as possibilidades de articulação institucional e de viabilidade para o eventual desenvolvimento do programa indicado na propositura.

Renovamos nossa disposição em colaborar com ações que fortaleçam o artesanato parintinense e promovam o desenvolvimento da economia criativa no município.

Atenciosamente,

  
**Rozemice Santos Cesar**  
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Decreto nº 102/2025 – PGMP

Parintins, 08 de dezembro de 2025  
Gabinete do Prefeito  
**RECEBIDO**  
09 DEZ. 2025

HORA 10:10  
  
**Márcio Bezerra de Souza**  
CHEFE DE PROTOCOLO  
Matrícula Nº 2407  
Port. Nº 146/2025 - CMRH/SEMAD